



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 132/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 22/04/2024

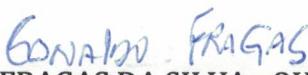
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador da República Wellington Fagundes (Partido Liberal/MT), com cópia ao Prefeito Municipal e cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para construção de um novo Centro de Reabilitação, para o município de Nova Xavantina – MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos profissionais bem como dos pacientes que fazem tratamento/acompanhamento no Centro de Reabilitação. Atualmente, o espaço físico é insuficiente para atender a demanda. E com uma nova unidade do centro de reabilitação, os profissionais terão mais condições de melhorar a qualidade e aumentar o número de atendimento oferecido aos pacientes/clientes/usuários do sistema público de saúde. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 22 de abril de 2024.

  
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO  
Vereador